



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 028/2022

Constitui Comissão para levantamento de local e valor de aluguel, na sede do Município, para instalação da Secretaria Administrativa e /ou Plenário da Câmara Municipal de Itarana/ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.35, incisos II e XIII do Regimento Interno, e,

Considerando o encerramento previsto para 31 de dezembro do ano em curso, do Contrato de Locação referente ao imóvel onde funciona a sede do Legislativo (Plenário e Secretaria);

RESOLVE

Art. 1°. Constituir a Comissão para levantamento de local e valor de aluguel, na sede do Município, para instalação da Secretaria Administrativa e Plenário da Câmara Municipal de Itarana/ES, com os seguintes membros: Francisco Martinelli Bergamaschi – Vereador; Servidora Keila Ferreira Lopes – Assistente Legislativo e Administrativo; Servidora Francieli Carla Uhlig – Auditora Interna deste Legislativo, para, sob a Presidência desta comporem a referida Comissão.

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para apresentação de Relatório dos locais visitados e respectivos valores de locação.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de novembro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES